



EDITAL Nº 026/2018 – DG/IFC – *Campus* Fraiburgo

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO DE SELEÇÃO 2018

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15, de 03/02/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04/02/2014, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o **Processo de Seleção 2018**, referente ao procedimento para seleção de candidatas ao **Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos**.

1. IDENTIFICAÇÃO

Projeto/Curso	Vagas	Carga Horária	Dias/Horário das Aulas
Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos	40	160 horas	5ª e 6ª - feiras 13h às 17h

1.1. O Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos tem como objetivo formar profissional qualificado para atuação no departamento de recursos humanos empresarial nos seus desafios operacionais e gerenciais.

1.2. O curso será ministrado nas dependências do IFC- *Campus* Fraiburgo tendo como docentes os servidores do instituto. As aulas serão realizadas em salas de aula, laboratórios de informática e outros ambientes didático-pedagógicos necessários à proposta do curso.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ensino Fundamental concluído.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	15/06 à 27/07/2018
2	Homologação das Inscrições	30/07/2018
3	Período de Recursos	31/07 à 01/08/2018
4	Resultado dos Recursos	02/08/2018
5	Sorteio Público	03/08/2018
6	Classificação Final	03/08/2018
7	Início das aulas	09/08/2018



4. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

- 4.1. As inscrições, as matrículas e o curso são gratuitos.
- 4.2. Período de inscrições: 15/06 à 27/07/2018.
- 4.3. As inscrições serão realizadas e entregues no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - *Campus* Fraiburgo: Rua Cruz e Souza, 100, Fraiburgo/SC, de segunda à sexta-feira, das 8h às 21h (o horário de funcionamento poderá sofrer alterações). A entrega da documentação completa e correta e o preenchimento dos dados são inteiramente de responsabilidade do candidato.
- 4.4. Procedimentos para inscrição:
- Ler integralmente o Edital nº 026/2018;
 - Preencher corretamente o formulário de inscrição/matricula, e entregá-lo no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional (Anexo I);
 - Trazer 1 (uma) cópia de RG, 1 (uma) cópia do CPF ou 1 (uma) cópia da CNH;
 - Trazer 1 (uma) cópia do comprovante de conclusão do Ensino Fundamental ou 1 (uma) cópia do comprovante de escolaridade superior ao do Ensino Fundamental.
- 4.5. Não serão aceitos documentos de inscrição encaminhados por correio, correio eletrônico, fax ou semelhantes.
- 4.6. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.
- 5.2. Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, conforme datas no item 3, preenchendo o formulário (Anexo II) no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional - *Campus* Fraiburgo: Rua Cruz e Souza, 100, Fraiburgo/SC, de segunda à sexta-feira, das 8h às 21h.
- 5.3. O resultado dos recursos, se houver, será publicado na data de 02/08/2018.
- 5.4. O sorteio público, se houver (número de inscritos maior que número de vagas), cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado na data de 03/08/2018, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.
- 5.5. O resultado da classificação será publicado no dia 03/08/2018, no endereço eletrônico www.fraiburgo.ifc.edu.br.

6. MATRÍCULA

- 6.1. Os candidatos com inscrição deferida estarão automaticamente matriculados e deverão comparecer a(s) aula(s) conforme cronograma e horário disponibilizado no endereço eletrônico do IFC - *Campus* Fraiburgo — www.fraiburgo.ifc.edu.br.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1. Esse edital é válido apenas para o ingresso de candidatos para o Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos, do IFC-*Campus* Fraiburgo, no ano de 2018.
- 7.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da organização didática do curso e demais normas didático-pedagógicas do IFC, disponibilizado no endereço www.fraiburgo.ifc.edu.br.
- 7.3. Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção, sendo impedida a sua participação no curso.
- 7.4. A inscrição do candidato implica a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, dos comunicados oficiais, ou de outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo

- 7.5. Fica a cargo da Direção do *Campus* a prorrogação do Edital, caso necessário.
- 7.6. O candidato selecionado para a vaga que não comparecer às aulas na primeira semana (duas primeiras aulas), sem justificativa formal protocolada no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional do IFC - *Campus* Fraiburgo, terá sua matrícula cancelada e o próximo da lista será chamado.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Direção do *Campus*.

Fraiburgo/SC, 14 de junho de 2018.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor Geral *Pro Tempore* IF Catarinense *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014
Publicada no DOU em 03/02/2014



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO N° _____

Eu, _____, CPF n° _____, RG
n° _____, residente na _____, Bairro
_____, na cidade de Fraiburgo / SC,
telefone(s) _____,
e-mail _____, venho
solicitar inscrição para o **Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos.**

Declaro estar ciente do teor do Edital n° 026/2018 - DG/IFC – *Campus* Fraiburgo, para o Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos, para o qual solicito minha inscrição.

Fraiburgo (SC), em ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

Visto do responsável pelo atendimento: _____

Parecer do Coordenador quanto a inscrição:	
() Deferido	() Indeferido
_____ Assinatura do Coordenador	

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato _____,
para o Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos, no dia ____/____/____.

LEMBRETE: verifique o cronograma de atividades e esteja atento às datas.

Responsável pelo atendimento: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA EDITAL Nº
026/2018**

Curso de Qualificação Profissional - Assistente de Recursos Humanos

Protocolo Nº: _____

(A solicitação deverá ser protocolada no Registro Acadêmico e Cadastro Institucional do Campus Fraiburgo)

Nome:		
E-mail:		
Telefone(s) para contato:		
RG:	CPF:	DN: ____/____/____
Justificativa:		
Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Direção de Ensino do IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo ou uma comissão designada por ela.		
Fraiburgo, ____/____/2018		
_____ Assinatura do candidato (a)		
Parecer da Direção de Ensino do IFC - <i>Campus</i> Fraiburgo e/ou comissão:		
<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido	
Justificativa:		
_____ Assinatura do responsável pelo parecer		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo

ANEXO III

MATRIZ CURRICULAR

Componente Curricular	Carga Horária
Fundamentos da Administração	40h/a
Recursos Humanos	50h/a
Informática aplicada	30h/a
Direito Aplicado	40h/a